

Processo administrativo nº [•]/202[•]/SEPLAGTD-SEPE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•]/202[•]

**ANEXO 17 DO CONTRATO – LISTA DE BENS REVERSÍVEIS**

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBALANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

[•] de 202[•]

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. LISTA DE BENS REVERSÍVEIS .....	4
3. DATA DE ATUALIZAÇÃO .....	5

## **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1.** O presente ANEXO tem por finalidade apresentar a lista de BENS REVERSÍVEIS, definidos como aqueles necessários à continuidade dos serviços relacionados à CONCESSÃO, que serão revertidos ou devolvidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO.
- 1.2.** A lista de BENS REVERSÍVEIS constante neste ANEXO deverá ser constantemente atualizada pela CONCESSIONÁRIA.
  - 1.2.1. A primeira atualização da lista de BENS REVERSÍVEIS deverá ser realizada pela CONCESSIONÁRIA no prazo de até 1 (um) mês anterior ao término da FASE 1.
  - 1.2.2. As demais atualizações da lista de BENS REVERSÍVEIS deverão ser realizadas pela CONCESSIONÁRIA anualmente e apresentada ao PODER CONCEDENTE todo o 10º (décimo) mês de cada ano, até o fim do PRAZO DA CONCESSÃO.
  - 1.2.3. Ao final deste ANEXO deverá obrigatoriamente constar a data de sua atualização.
- 1.3.** Aplicam-se aos BENS REVERSÍVEIS os termos das Cláusula 9 do CONTRATO, bem como as demais disposições acerca do tema referenciadas ao longo do CONTRATO e seus ANEXOS.

## **2. LISTA DE BENS REVERSÍVEIS**

### **2.1. São BENS REVERSÍVEIS da CONCESSÃO:**

#### **2.1.1. ÁREAS DA CONCESSÃO**

2.1.1.1.O imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 304, bairro Santo Antônio, de identificado pelo DSQFL 11.565.055.030.030 (“ÁREA DA CONCESSÃO 1”);

2.1.1.2.O imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 259, bairro Santo Antônio, identificado pelo DSQFL 11.565.075.010.175 (“ÁREA DA CONCESSÃO 2”);

2.1.1.3.O imóvel situado na Avenida Dantas Barreto, nº 1080, no bairro São José, identificado pelos DSQFL 11.565.515.020.222 (“ÁREA DA CONCESSÃO 3”);

2.1.1.4.O conjunto dos imóveis situados na Rua do Riachuelo, nº 135, no bairro Boa Vista, identificado pelo DSQFL 11.560.155.010.226 e na Rua da Saudade, nº 130, no bairro Boa Vista, sendo identificado pelo DSQFL 11.560.155.040.190 (“ÁREA DA CONCESSÃO 4”);

2.1.1.5.Parcela pertencente ao conjunto de imóveis situados na Rua Comandante Antônio Manhães de Matos, s/nº, no bairro Cabanga identificados pelo DSQFL 11.680.160.020.077, situada ao norte conforme indicado no ANEXO 9 do EDITAL e ANEXO 6 do CONTRATO (“ÁREA DA CONCESSÃO 5”); e

2.1.1.6.Parcela pertencente ao conjunto de imóveis situados na Rua Comandante Antônio Manhães de Matos, s/nº, no bairro Cabanga identificados pelo DSQFL 11.680.160.020.077, situada ao sul conforme indicado no ANEXO 9 do EDITAL e ANEXO 6 do CONTRATO (“ÁREA DA CONCESSÃO 6”).

### **3. DATA DE ATUALIZAÇÃO**

**3.1.** O presente ANEXO foi atualizado na data de [dia] de [mês] de [ano].